



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de São Valério do Sul
Edital de Pregão nº 17/2022
Tipo de julgamento: menor preço por item
Processo nº 36/2022

Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição gêneros alimentícios destinado ao CRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, Sr Idilio Jose Speroni, brasileiro, casado, CPF nº 462.041.990-72, Carteira de Identidade nº 4036703256/SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sepe Tiaraju 1091, Distrito de Coroados, no município de São Valério do Sul – RS no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 11 (onze) do mês de abril do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, localizada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496 se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 19.355/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação de empresa para o fornecimento dos produtos descritos no item 1, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 711 de 28 agosto de 2007, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, com alterações dadas pela Lei Complementar n.º147 de 07 de agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao CRAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I)**.

1.2 O sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência **(ANEXO I)**, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

1.3 A entrega dos produtos deverá ser feita mediante a autorização de fornecimento que constara a quantidade de cada item, em local indicado na autorização.

1.4 DOS ANEXOS:

- Anexo I. Descrição dos itens e condições gerais;
- Anexo II. Modelo de Procuração para Credenciamento;
- Anexo III. Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV. Modelo de Declaração de Superveniência;
- Anexo V. Modelo de Declaração de não existência de trabalhadores menores;
- Anexo VI. Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- Anexo VII. Modelo de Declaração de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VIII Modelo de Proposta
- Anexo IX Ata de Registro de Preços;
- Anexo X Minuta de Contrato

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro no dia **11/04/2022**, às **08:00 horas**, por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada. Caso a empresa opte por somente encaminhar os envelopes, os mesmos deverão ser entregues ao pregoeiro até o dia e horário acima especificado, não se responsabilizando a administração municipal por eventuais atrasos na entrega dos Correios.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos **(FORA DOS ENVELOPES)**:

a) RG (Carteira de Identidade).

b) Contrato Social ou equivalente, com todas as alterações ou sua consolidação, conforme o caso.

c) Documento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do **PREGÃO**, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, negociar a redução de preço desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. (Poderá ser utilizado o modelo do Anexo II).

d) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social em vigor ou registro comercial, em vigor, no caso de empresa individual, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 Concluída a fase de credenciamento, as licitantes deverão entregar, ao Pregoeiro, **fora do envelope** nº 01 - PROPOSTA e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO:

a) Declaração assinada pelo representante legal de que cumprem os requisitos de habilitação **(ANEXO VI)**, contendo a correta identificação da empresa, como nome, CNPJ, endereço e dados do representante legal como nome, RG, CPF e endereço, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

b) A empresa deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração do representante legal ou do responsável técnico (contador ou técnico em contabilidade com CRC) que a licitante se enquadra como microempresa ou EPP (**ANEXO VII**) ou certidão emitida pela junta comercial de jurisdição da empresa.

Observação 1: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.4.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada pelo Representante Legal, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

Obs. 1: Caso a licitante não apresente a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, o representante legal deverá confeccionar a punho e assinar termo equivalente no ato. Caso a licitante tenha somente enviado os envelopes, sem representante, a ausência de referida declaração a impedirá de participar das fases subsequentes do certame.

Obs. 2: A ausência da apresentação da comprovação de ser ME e EPP impedirá a licitante de participar dos demais atos do certame, considerando ser esta licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar n.º147 de 07 de agosto de 2014.

Obs. 3: A falta de representação presencial não impedirá a empresa licitante de participar do certame licitatório, uma vez que a mesma poderá encaminhar sua proposta e documentação por correio ou outro meio que achar conveniente, no entanto, deverá encaminhar, separadamente aos documentos de proposta e habilitação a "Declaração que cumpre os requisitos de habilitação" e documento comprobatório de enquadramento como ME ou EPP. No entanto, ficará impedida de manifestar-se durante as sessões, inclusive quanto à formulação de lances verbais e manifestação de interesse na interposição de recursos.

Obs. 4 A ausência do contrato social ou documento de identidade não excluirá a empresa do certame, porém o representante ficará impedido de se pronunciar.

Obs 5 Caso possua algum documento que necessite ser autenticado, deverá comparecer no dia anterior, ou no dia da licitação no horário compreendido entre as 07:30h as 07:59h.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) proposta financeira, mencionando o preço unitário dos serviços objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material e mão-de-obra.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Poderá ser utilizado o modelo proposto no anexo VIII ou a proposta digitada e entregue em pendrive.

5.2. Além da proposta impressa, deverá apresentar ainda em meio digital (pen drive – identificado com o nome da empresa), conforme modelo disponibilizado pelo Município.

5.3 O pendrive contendo a proposta deverá estar dentro do envelope lacrado, junto com a proposta impressa, sendo que os dados da proposta (impressa e digital devem ser idênticos). Em caso de divergência das informações, vale a proposta impressa.

5.4 Caso não seja possível importar o arquivo do pendrive, ou no caso da ausência deste, a proposta será digitada pela Comissão de Licitação manualmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

5.5 O pendrive será devolvido a Empresa ao final da sessão.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, o sistema realizará sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta deverá apresentar nova proposta ou manifestar a desistência em formular novo lance.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** contiverem opções de preços alternativos;
- c)** forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- d)** se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- e)** apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município, conforme subitem 13.1 deste edital.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os seguintes documentos:

7.1.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, (poderá ser utilizado o modelo do Anexo V).

7.1.2 Declaração de Idoneidade, (poderá ser utilizado modelo constante do **Anexo III**, deste Edital).

7.1.3 Declaração de Sujeição às Condições estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, (poderá ser utilizado modelo constante do **Anexo IV**, deste Edital).

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial no caso de empresa individual;
- b)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (caso já tenha sido apresentado no credenciamento, faz-se desnecessário nova apresentação nesta fase);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e relativa à Seguridade Social (CND/INSS), que consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

7.4 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.4.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.3, alíneas “a” a “d” deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.4.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.4.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.4, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.4.3 O benefício de que trata o item 7.4 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.4.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.4 implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.1, alínea a, deste edital.

7.5. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 -IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCAÇÃO

9.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo ser devidamente motivada e protocolada.

9.1.1 Caberá ao Prefeito, ou ao Secretário Municipal designado, apreciar e decidir as impugnações ao Edital no prazo de 48(quarenta e oito) horas;

9.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10 - DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 03 (três) dias, convocará a vencedora para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste Edital, que será formalizada no prazo **de até 03 (três) dias úteis** após a homologação do presente certame.

11.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

11.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.saovaleriodosul.rs.gov.br e no Quadro Mural localizado junto ao Prédio do Centro Administrativo, sito na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Bairro Centro.

11.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

11.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

12 – DA ENTREGA

12.1. A entrega dos produtos deverá ser feita mediante a celebração do contrato e emissão de autorização de fornecimento que constara a quantidade de cada item, em local indicado na ordem.

12.1.1 Os itens perecíveis que dependem de preparo deverão ser entregues por ocasião do evento, frescos, e se for o caso, aquecidos ou refrigerados.

12.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vendedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

12.3 Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

12.4 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

13 - DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso da Administração, a contar do recebimento da fatura/nota fiscal, aprovada pelo(s) servidor(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

13.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14 - DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

14.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de São Valério do Sul setor de Licitações, sito na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, ou pelos telefones (55)3617-2200/996230935, no horário de expediente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

15.3 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de telefone.

15.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

15.6 As cópias extraídas da internet serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

15.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

15.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Valério do Sul, 28 de março de 2022.

Idilio Jose Speroni
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Joao Severo de Lima. OAB 37.603



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
DESCRIÇÃO DOS ITENS E CONDIÇÕES GERAIS

Ítem	Qtd	Und	Descrição	MÉDIA PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	KG	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO: IDEAL P/ BOLOS, TORTAS, SONHOS, PACOTES DE 500G, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.	R\$ 7,48	R\$ 747,50
2	100	PCT	AÇÚCAR DE BAUNILHA EMBALAGEM 50 G.	R\$ 4,10	R\$ 410,00
3	100	PCT	BISCOITO CREAM CRAKER - BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO NO MÍNIMO 3 % DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 10 % DE SÓDIO.	R\$ 7,99	R\$ 799,00
4	100	PCT	BISCOITO MAIZENA - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, CONTENDO NO MÍNIMO 2 % DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 5 % DE SÓDIO.	R\$ 7,90	R\$ 790,00
5	100	Kg	BOMBOM - BOMBOM TIPO BOLA, APROXIMADAMENTE 20G, RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADOS EM PACOTES COM 1KG	R\$ 38,33	R\$ 3.833,33
6	100	Kg	CALABRESA	R\$ 32,33	R\$ 3.233,33
7	100	PCT	CANELA EM PAU - PACOTE DE 50 GRAMAS.	R\$ 4,43	R\$ 442,50
8	100	PCT	CANELA EM PO - PACOTE DE 30 GRAMAS.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
9	100	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS - CONSTITUÍDO DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR, SORO DE LEITE EM PO, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM	R\$ 14,83	R\$ 1.482,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			PLASTICA DE 500G		
10	100	PCT	COCO SECO PACOTE 100GRS - COCO SECO RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 100G,	R\$ 5,58	R\$ 557,50
11	500	PCT	EXTRATO DE TOMATE 340G - SIMPLES CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMTER ADIÇÃO DE AÇUCAR DE 1% E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARENCIA - MASSA MOLE. COR VERMELHA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. IGREDIENTES - TOMATE, SAL E ACUCAR	R\$ 3,93	R\$ 1.966,67
12	100	VIDRO	LEITE DE COCO 500ML	R\$ 7,80	R\$ 780,00
13	200	CAIXA	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM FARDOS COM 12 CAIXINHAS DE 1L.	R\$ 24,07	R\$ 4.813,33
14	100	Kg	LIMÃO IN NATURA TAITI	R\$ 7,63	R\$ 762,50
15	200	Kg	MOLHO DE TOMATE PACOTE DE 1 KG	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
16	50	PCT	OREGANO PACOTE DE 100GR	R\$ 16,00	R\$ 800,00
17	20000	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE - UNIDADE APROXIMADA DE 50G	R\$ 0,83	R\$ 16.666,67
18	1000	UN	REFRIGERANTES 2 LITROS TIPO COLA, GUARANA, LIMÃO E UVA	R\$ 8,23	R\$ 8.230,00
19	200	Kg	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS; COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG	R\$ 2,17	R\$ 433,33
20	500	Kg	SALSICHA HOT-DOG - SALSICHA PARA HOT DOG, PREPARADA COM CARNES SUÍNA, BOVINA E DE FRANGO, COM CONDIMENTOS NATURAIS	R\$ 15,77	R\$ 7.883,33
21	300	UN	VINAGRE 750ML - VINAGRE DE VINHO	R\$ 5,08	R\$ 1.525,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			BRANCO, EMBALAGEM DE 750ML,		
22	300	UN	ABACAXÍ FRUTA, COM CASCA EM BOM ESTADO	R\$ 5,83	R\$ 1.750,00
23	300	UN	AÇÚCAR CRISTALIZADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MS IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE AÇÚCAR NA EMBALAGEM, TABELA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO	R\$ 25,30	R\$ 7.590,00
24	300	UN	AÇÚCAR REFINADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MS IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE AÇÚCAR NA EMBALAGEM, TABELA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
25	500	UN	ÁGUA MINERAL 500ML - FARDO DE 12 UNIDADES.	R\$ 2,33	R\$ 1.166,67
26	300	UN	ALFACE CRESPA OU LISA, FRESCA, LIMPA, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ COM APROXIMADAMENTE 200G	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
27	50	Kg	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADO, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
28	200	Kg	AMENDOIM - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500G.	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
29	200	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM: 100% PURO-EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO OU EM CAIXA DE PAPELÃO COM PROTETOR INTERNO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA EMBALAGEM COM 200GR	R\$ 4,75	R\$ 950,00
30	100	UN	ANILINA - ANILINA LIQUIDA COMESTIVEL, VIDRO DE 10ML CORES:	R\$ 7,50	R\$ 749,50

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			VERDE, AZUL E VERMELHO		
31	300	Kg	ARROZ TIPO 1 - ARROZ, GRUPO BENEFICIADO, SUB-GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NO MÍNIMO 90 % OS PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG	R\$ 23,47	R\$ 7.040,00
32	300	Kg	BALA MACIA SORTIDA - BALAS MACIAS, SABORES SORTIDOS, PACOTES COM 1KG	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
33	300	Kg	BANANA, TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	R\$ 4,47	R\$ 1.340,00
34	400	Kg	BANHA DE PORCO. SEM CONSERVANTES. 100% NATURAL. EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, ATÓXICO. CONTER RÓTULO COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 18,33	R\$ 7.333,33
35	200	UN	BATATA - BATATA PALHA, CROCANTE, EMBALAGENS DE 400 G, TRANSPARENTES E ATÓXICAS.	R\$ 11,38	R\$ 2.275,00
36	500	Kg	BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTO, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	R\$ 5,88	R\$ 2.941,67
37	300	Kg	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
38	300	UN	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO.	R\$ 3,25	R\$ 975,00

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
39	500	UN	BRÓCOLIS , VERDE, NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO	R\$ 5,13	R\$ 2.566,67
40	200	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - TORRA CLÁSSICA - COM 500 G	R\$ 27,45	R\$ 5.490,00
41	100	UN	CALDO DE GALINHA CX 06 TB - CALDO DE GALINHA (CAIXA COM 06 TABLETES, CONTENDO 63 GRAMAS CADA), CONTÉM SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE AÇUCAR, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO, MONOSSODICO E INOSIATO DISSODIO, AROMATIZANTE, CORANTES, NATURAL CURCUMA E CAMELO, CONTÉM GLUTÉM, SOJA, AIPO	R\$ 4,35	R\$ 435,00
42	500	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, CONGELADA, COM POUCA GORDURA, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, DE BOA APARÊNCIA, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	R\$ 33,67	R\$ 16.833,33
43	500	Kg	CARNE BOVINA PURA , CONGELADA, PICADA , APTA PARA CONSUMO, COM POUCA GORDURA, RESFRIADA, DE BOA COLORAÇÃO, PROCEDÊNCIA COM CERTIFICADO SANITÁRIO, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G.	R\$ 45,95	R\$ 22.975,00
44	500	Kg	CARNE SUÍNA CONGELADA COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PROCEDÊNCIA COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
45	200	CAIXA	CASCÃO PARA SORVETE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 120	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E QUEBRAS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
46	200	UN	CATCHUP EMBALAGEM DE 400G	R\$ 6,78	R\$ 1.356,67
47	300	Kg	CEBOLA DE CABEÇA, TIPO Nº 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADA, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
48	300	Kg	CENOURA DE BOA QUALIDADE	R\$ 9,03	R\$ 2.707,50
49	100	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) CHÁ; FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL	R\$ 4,40	R\$ 440,00
50	100	CAIXA	CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; SEMENTES DE ERVA DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 4,35	R\$ 435,00
51	100	CAIXA	CHÁ DE HORTELÃ (SACHÊ) CHÁ; FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA) ; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 4,45	R\$ 445,00
52	100	CAIXA	CHÁ DE MAÇÃ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13G, COM 10 SACHÊS	R\$ 4,80	R\$ 480,00
53	100	Kg	CHOCOLATE BARRA - CHOCOLATE BRANCO DE 1KG	R\$ 53,67	R\$ 5.366,67
54	100	CAIXA	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 200 G, EMBALAGEM DE CAIXA, 50% CACAU	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
55	100	CAIXA	CHOCOLATE EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 32% DE CACAU E NO MÁXIMO 68% DE AÇÚCAR (SACAROSE), PODENDO CONTER AROMA DE BAUNILHA	R\$ 17,35	R\$ 1.735,00
56	100	Kg	CHOCOLATE, TIPO: AO LEITE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 1 KG	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

57	100	Kg	CHOCOLATE, TIPO: MEIO AMARGO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 1 KG	R\$ 54,67	R\$ 5.466,67
58	200	Kg	CHUCHU	R\$ 5,68	R\$ 1.136,67
59	300	UN	COUVE FLOR CABEÇAS INTEIRAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO	R\$ 5,28	R\$ 1.585,00
60	300	Kg	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO	R\$ 13,27	R\$ 3.980,00
61	100	POTES	CRAVO DA ÍNDIA , POTES DE 20 G	R\$ 5,40	R\$ 540,00
62	300	UN	CREME DE LEITE, TIPO: UHT, HOMOGENEIZADO 20 % DE GORDURA,	R\$ 4,02	R\$ 1.205,00
63	200	UN	DOCE CREMOSO DE ABÓBORA COM COCO , POTE CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 7,62	R\$ 1.523,33
64	200	UN	DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABOR UVA POTE CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 7,62	R\$ 1.523,33
65	200	UN	DOCE DE LEITE CASEIRO - DOCE DE LEITE PASTOSO EM POTE DE 400G. INGREDIENTES: LEITE, AÇUCAR	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
66	20	UN	EMUSTAB EMULSIFICANTE, EMBALAGEM DE 200G, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES	R\$ 10,20	R\$ 204,00
67	100	POTE	ERVA DOCE , POTES DE 20 G	R\$ 5,05	R\$ 505,00
68	300	Kg	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMB. 01 KG	R\$ 14,35	R\$ 4.305,00
69	100	Kg	ERVA MATE TERERÊ 500 GRAMAS	R\$ 9,30	R\$ 930,00
70	200	UN	ERVILHA - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSA EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS. SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G	R\$ 3,97	R\$ 793,33
71	30	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA - VIDRO DE 30ML	R\$ 12,50	R\$ 375,00
72	500	Kg	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SEM UMIDADE OU RANÇO. EMBALAGEM DE 5 KG.	R\$ 22,33	R\$ 11.166,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

73	50	Kg	FARINHA, TIPO: DE ROSCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	R\$ 8,30	R\$ 415,00
74	100	Kg	FEIJÃO PRETO , TIPO 1 (UM) SEM GRÃOS QUEBRADOS OU MISTURADOS, E BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG	R\$ 9,88	R\$ 988,33
75	100	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - PACOTE COM 500 GRAMAS.	R\$ 20,62	R\$ 2.061,67
76	100	UN	FERMENTO EM PO - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, FORMADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E /OU UMIDADE EXPANDE A MASSA. EMBALAGEM DE 250 G	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
77	100	UN	FÓSFORO C/ 10 CX	R\$ 5,73	R\$ 572,50
78	100	Kg	FUBÁ - ESPECIFICAÇÃO: FUBÁ, TIPO MIMOSO, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS; SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO; SEM BOLORES OU LEVEDURAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. BOA QUALIDADE	R\$ 5,65	R\$ 565,00
79	200	UN	GELATINA VÁRIOS SABORES 35G	R\$ 1,88	R\$ 376,67
80	300	UN	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÉDIO 23 CM X 22 CM, PCT COM 100 UNID	R\$ 3,67	R\$ 1.100,00
81	300	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - IOGURTE, CREMOSO, SABOR MORANGO, CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, CONTENDO POLPA DE MORANGO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. PRODUZIDO COM MATÉRIAS LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES	R\$ 6,63	R\$ 1.990,00
82	50	UN	ISQUEIRO À GÁS	R\$ 5,43	R\$ 271,67
83	300	Kg	LARANJA COMUM, DE BOA QUALIDADE	R\$ 4,57	R\$ 1.370,00
84	300	UN	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, ACUCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA DE 395G ROTULADA	R\$ 5,50	R\$ 1.649,00

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			COM PAPEL IMPRESSO		
85	100	Kg	LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM CONTEÚDO E MATÉRIA GORDA > OU = A 26 %. PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
86	100	Kg	LENTILHA TIPO 1 (UM) SEM GRÃOS QUEBRADOS OU MISTURADOS, E BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 G	R\$ 9,33	R\$ 933,33
87	50	UN	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADAS - PACOTES DE 4 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 3,78	R\$ 188,75
88	300	Kg	MAÇÃ GALA , INTEIRA MATURAÇÃO MÉDIA, PESANDO EM MÉDIA 120 G A UNIDADE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	R\$ 5,98	R\$ 1.792,50
89	300	UN	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, PRODUZIDO COM FARINHA E TRIGO COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS; NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA ;MÍNIMO DE 0,45 G DE COLESTEROL/KG DE MASSA; BETA CAROTENO (PRÓ VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE SANTA AMÁLIA E VILMA. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G.	R\$ 5,83	R\$ 1.747,50
90	200	UN	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR	R\$ 7,83	R\$ 1.566,67

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		
91	300	Kg	MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
92	300	Kg	MANGA DE BOA QUALIDADE SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO E BATIDAS	R\$ 6,63	R\$ 1.987,50
93	200	UN	MANTEIGA - MANTEIGA SEM SAL. EMBALAGEM DE 200GR	R\$ 9,18	R\$ 1.835,00
94	200	UN	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, INDUSTRIALIZADA; OBTIDA DE PRODUTOS ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGÊNEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. % E LIPÍDEOS MÍNIMA DE 65 %. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
95	200	UN	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, INDUSTRIALIZADA; OBTIDA DE PRODUTOS ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGÊNEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. % E LIPÍDEOS MÍNIMA DE 65 %. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
96	200	Kg	MASSA PARAFUSO , BOA QUALIDADE, DE COZIMENTO DE 6 A 8 MINUTOS, EMBALAGEM DE 500 G.	R\$ 5,52	R\$ 1.103,33

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

97	200	Kg	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA PRODUZIDO COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G.	R\$ 5,02	R\$ 1.003,33
98	200	UN	MILHO VERDE EM LATA – VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS. SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G.	R\$ 4,31	R\$ 862,67
99	500	Kg	MORTADELA , SEM CUBOS DE GORDURA	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
100	200	UN	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 180G: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	R\$ 5,28	R\$ 1.056,67
101	300	Kg	MUSSARELA FATIADA	R\$ 42,50	R\$ 12.750,00
102	200	UN	NATA PACOTE 300G DE BOA QUALIDADE	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
103	100	UN	NOZ MOSCADA - NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALADAS EM PACOTES COM 02 UNIDADES	R\$ 5,95	R\$ 595,00
104	300	Un	ÓLEO DE SOJA , REFINADO, OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, SEM TRANSGÊNICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML.	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
105	500	DUZIA	OVOS DE GALINHA ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM ETIQUETA CONTENDO INSPEÇÃO SANITÁRIA DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
106	500	PACOTE	PÃO DE SANDUÍCHE DE BOA QUALIDADE, FATIADO E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	R\$ 8,13	R\$ 4.062,50
107	20000	UN	PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS:	R\$ 0,67	R\$ 13.333,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA		
108	200	Kg	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, SEM TEMPEROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM.	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00
109	300	Kg	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO "IN NATURA", COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE TAMANHOS GRANDE PARA SALADA.	R\$ 8,88	R\$ 2.665,00
110	300	kg	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO "IN NATURA", COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE TAMANHO PEQUENO PARA USO EM CONSERVA.	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
111	100	kg	PIMENTÃO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
112	300	PCT	PIRULITO - SABORES SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
113	200	Kg	POLPA DE FRUTAS , EMBALAGENS DE 100 G, NOS SABORES DE LARANJA (200 KG) E UVA (200 KG).	R\$ 21,95	R\$ 4.390,00
114	100	Kg	POLVILHO AZEDO - PACOTE DE 1 KG,	R\$ 8,33	R\$ 832,50
115	100	Kg	POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG,	R\$ 8,33	R\$ 832,50
116	200	Kg	PRESUNTO	R\$ 29,83	R\$ 5.966,67
117	500	PACOTE	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA EMBALAGEM 150G	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
118	300	PACOTE	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIA APROXIMADA DE 20-25 G). EMBALADA A PÓS FATIA CONTENDO LOTE ORIGINAL DA MUSSARELA, DATA DO PROCESSO DE PORCIONAMENTO, NOME DO FORNECEDOR.	R\$ 9,18	R\$ 2.755,00
119	5000	UN	REFRIGERANTE EM LATA - PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE COCA-COLA E	R\$ 3,58	R\$ 17.916,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			GUARANÁ KUAT. LATA DE 350ML.		
120	200	UN	REPOLHO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME.	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
121	300	UN	REQUEIJÃO CREMOSO COM AMIDO , SABOR TRADICIONAL, ESPECIAL PARA RECHEIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1,8 G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	R\$ 25,63	R\$ 7.690,00
122	300	UN	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS TRANSPARENTE ATÓXICO, CAPACIDADE 5 KG (ROLO C/100 UNIDADES)	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
123	200	UN	SAGU EMB. 500 G	R\$ 5,18	R\$ 1.036,67
124	100	UN	SAL AMONÍACO EMBALAGEM CONTENDO 100G.	R\$ 2,73	R\$ 272,50
125	300	Kg	SALSICHÃO TIPO TOSCANA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG. COM REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
126	500	Kg	SORVETE SABOR CHOCOLATE, FLOCOS E MORANGO EMBALAGEM EM KILOS.	R\$ 21,80	R\$ 10.900,00
127	300	UN	SUCO ARTIFICIAL	R\$ 1,25	R\$ 375,00
128	500	Kg	TOMATE , INTEIRO, FIRME, LISO, LEVEMENTE AVERMELHADO, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
129	300	Kg	VAGEM	R\$ 14,25	R\$ 4.275,00

(*) Valor de referência com base em pesquisas de mercado

1. DOS ITENS COTADOS

1.1. A CONTRATADA se obriga a Cumprir rigorosamente o estabelecido no **EDITAL Nº 36/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.2. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera.

1.3. O contrato deverá ser assinado num prazo máximo de 5 dias após a homologação da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

2 DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. O faturamento se dará em nome da Prefeitura do Município de São Valério do Sul - RS, CNPJ 94.442.241/0001-34.

2.2. Pelo fornecimento dos produtos a Contratante pagará, conforme o cronograma de pagamentos estabelecido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul.

2.2.1. A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição.

2.3. A recusa da adjudicatária em entregar os produtos no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.

2.4. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.

2.5. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.

2.6. O fornecedor deverá manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As disposições constantes deste Edital e seus anexos, a proposta vencedora e a nota de empenho, vinculam as partes nos termos fixados pela Lei Federal nº. 8.666/93.

3.2. O presente Edital e seus anexos são integrantes entre si, de forma que, qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido para todos os efeitos.

3.3. A comissão de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, conforme achar oportuno e necessário, poderá utilizar meios eletrônicos para averiguar a veracidade de documentos e realizar pesquisas sobre os itens cotados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

4 - ENTREGA

4.1. A CONTRATADA se obriga a **entregar** os produtos em local indicado na ordem (perímetro urbano do Município), conforme solicitação da comissão, devendo os produtos serem acondicionados em embalagens apropriadas, podendo ser exigido (para os perecíveis ou que dependem de preparo) que sejam entregues aquecidos ou refrigerados).

4.2. Os itens a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera.

4.2.1. O fornecedor deverá manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.

4.2.2. A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição.

4.3. A recusa da adjudicatária em entregar o produto no prazo fixado nos itens 4.1 caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.

4.4. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.

4.5. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022– REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À:

Prefeitura do Município de São Valério do Sul

A/C. Pregoeiro Oficial

Por este instrumento particular de Procuração, a (**Razão Social da Empresa**), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nºe Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (**qualificação(ões) do(s) outorgante(s)**) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o (a) Sr(a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nºe CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (**Razão Social da Empresa**) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2022-PMSVS**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante legal da Empresa

Nome do representante por Extenso

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Obs: deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022– REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À:

Prefeitura do Município de São Valério do Sul

A/C. Pregoeiro Oficial

Editais de Pregão Presencial nº 17/2022 - PMSVS

A empresa..., inscrita no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº.....e do CPF nº., **DECLARA** não ter recebido do Município de São Valério do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em Âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante legal da Empresa

Nome do representante por Extenso

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À:

Prefeitura do Município de São Valério do Sul

A/C. Pregoeiro Oficial

Editais de Pregão Presencial nº 17/2022

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante legal da Empresa

Nome do representante por Extenso

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022– REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES
MENORES

Ref.: Pregão Presencial n.º 17/2022

.....nome empresa....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À:

Prefeitura do Município de São Valério do Sul

A/C. Pregoeiro Oficial

Editais de Pregão Presencial nº 17/2022

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da lei nº 10.520/2002, a empresa, _____, CNPJ _____, representada por seu proprietário Sr _____, portador do RG _____, CPF _____ abaixo assinado, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme **ANEXO I**.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante legal da Empresa

Nome do representante por Extenso

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À:

Prefeitura do Município de São Valério do Sul

A/C. Pregoeiro Oficial

Edital de Pregão Presencial nº 17/2022

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica) CNPJ/MF nºé microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **17/2022**, realizado pelo Município de São Valério do Sul - RS.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA

Ao Município de São Valério do Sul/RS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

e-mail:

Ítem	Qtd	Und	Descrição	MÉDIA PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	KG	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO: IDEAL P/ BOLOS, TORTAS, SONHOS, PACOTES DE 500G, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.		
2	100	PCT	AÇÚCAR DE BAUNILHA EMBALAGEM 50 G.		
3	100	PCT	BISCOITO CREAM CRAKER - BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO NO MÍNIMO 3 % DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 10 % DE SÓDIO.		
4	100	PCT	BISCOITO MAIZENA - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, CONTENDO NO MÍNIMO 2 % DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 5 % DE SÓDIO.		
5	100	Kg	BOMBOM - BOMBOM TIPO BOLA, APROXIMADAMENTE 20G, RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADOS EM PACOTES COM 1KG		
6	100	Kg	CALABRESA		
7	100	PCT	CANELA EM PAU - PACOTE DE 50 GRAMAS.		
8	100	PCT	CANELA EM PO - PACOTE DE 30 GRAMAS.		
9	100	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS - CONSTITUÍDO DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR, SORO DE LEITE EM PO, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

10	100	PCT	COCO SECO PACOTE 100GRS - COCO SECO RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 100G,		
11	500	PCT	EXTRATO DE TOMATE 340G - SIMPLES CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COM TER ADIÇÃO DE AÇUCAR DE 1% E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARENCIA - MASSA MOLE. COR VERMELHA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. IGREDIENTES - TOMATE, SAL E ACUCAR		
12	100	VIDRO	LEITE DE COCO 500ML		
13	200	CAIXA	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM FARDOS COM 12 CAIXINHAS DE 1L.		
14	100	Kg	LIMÃO IN NATURA TAITI		
15	200	Kg	MOLHO DE TOMATE PACOTE DE 1 KG		
16	50	PCT	OREGANO PACOTE DE 100GR		
17	20000	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE - UNIDADE APROXIMADA DE 50G		
18	1000	UN	REFRIGERANTES 2 LITROS TIPO COLA, GUARANA, LIMÃO E UVA		
19	200	Kg	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS; COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG		
20	500	Kg	SALSICHA HOT-DOG - SALSICHA PARA HOT DOG, PREPARADA COM CARNES SUÍNA, BOVINA E DE FRANGO, COM CONDIMENTOS NATURAIS		
21	300	UN	VINAGRE 750ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO, EMBALAGEM DE 750ML,		
22	300	UN	ABACAXÍ FRUTA, COM CASCA EM BOM ESTADO		
23	300	UN	AÇÚCAR CRISTALIZADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MS IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE AÇÚCAR NA EMBALAGEM, TABELA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA, EM		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			PACOTES DE 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO		
24	300	UN	AÇÚCAR REFINADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MS IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE AÇÚCAR NA EMBALAGEM, TABELA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO		
25	500	UN	ÁGUA MINERAL 500ML - FARDO DE 12 UNIDADES.		
26	300	UN	ALFACE CRESPA OU LISA, FRESCA, LIMPA, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ COM APROXIMADAMENTE 200G		
27	50	Kg	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADO, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE		
28	200	Kg	AMENDOIM - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500G.		
29	200	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM: 100% PURO-EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO OU EM CAIXA DE PAPELÃO COM PROTETOR INTERNO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA EMBALAGEM COM 200GR		
30	100	UN	ANILINA - ANILINA LIQUIDA COMESTIVEL, VIDRO DE 10ML CORES: VERDE, AZUL E VERMELHO		
31	300	Kg	ARROZ TIPO 1 - ARROZ, GRUPO BENEFICIADO, SUB-GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NO MÍNIMO 90 % OS PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG		
32	300	Kg	BALA MACIA SORTIDA - BALA MACIA, SABORES SORTIDOS, PACOTES COM 1KG		
33	300	Kg	BANANA, TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.		
34	400	Kg	BANHA DE PORCO. SEM CONSERVANTES. 100% NATURAL. EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, ATÓXICO. CONTER RÓTULO COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		
35	200	UN	BATATA - BATATA PALHA, CROCANTE, EMBALAGENS DE 400 G, TRANSPARENTES E ATÓXICAS.		
36	500	Kg	BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		
37	300	Kg	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.		
38	300	UN	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
39	500	UN	BRÓCOLIS , VERDE, NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO		
40	200	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - TORRA CLÁSSICA - COM 500 G		
41	100	UN	CALDO DE GALINHA CX 06 TB - CALDO DE GALINHA (CAIXA COM 06 TABLETES, CONTENDO 63 GRAMAS CADA), CONTÉM SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE AÇUCAR, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO, MONOSSODICO E INOSIATO DISSODIO, AROMATIZANTE, CORANTES, NATURAL CURCUMA E CAMELO, CONTÉM GLUTÉM, SOJA, AIPO		
42	500	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, CONGELADA, COM POUCA GORDURA, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, DE BOA APARÊNCIA, COM CERTIFICADO DE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.		
43	500	Kg	CARNE BOVINA PURA , CONGELADA, PICADA , APTA PARA CONSUMO, COM POUCA GORDURA, RESFRIADA, DE BOA COLORAÇÃO, PROCEDÊNCIA COM CERTIFICADO SANITÁRIO, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G.		
44	500	Kg	CARNE SUÍNA CONGELADA COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PROCEDÊNCIA COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.		
45	200	CAIXA	CASCÃO PARA SORVETE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 120 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E QUEBRAS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
46	200	UN	CATCHUP EMBALAGEM DE 400G		
47	300	Kg	CEBOLA DE CABEÇA, TIPO Nº 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADA, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		
48	300	Kg	CENOURA DE BOA QUALIDADE		
49	100	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) CHÁ; FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL		
50	100	CAIXA	CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; SEMENTES DE ERVA DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS		
51	100	CAIXA	CHÁ DE HORTELÃ (SACHÊ) CHÁ; FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA) ; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS		
52	100	CAIXA	CHÁ DE MAÇÃ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13G, COM 10 SACHÊS		
53	100	Kg	CHOCOLATE BARRA - CHOCOLATE BRANCO DE 1KG		
54	100	CAIXA	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 200 G, EMBALAGEM DE CAIXA, 50% CACAU		
55	100	CAIXA	CHOCOLATE EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 32% DE CACAU E NO MÁXIMO 68% DE AÇÚCAR (SACAROSE),		

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			PODENDO CONTER AROMA DE BAUNILHA		
56	100	Kg	CHOCOLATE, TIPO: AO LEITE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 1 KG		
57	100	Kg	CHOCOLATE, TIPO: MEIO AMARGO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 1 KG		
58	200	Kg	CHUCHU		
59	300	UN	COUVE FLOR CABEÇAS INTEIRAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO		
60	300	Kg	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO		
61	100	POTES	CRAVO DA ÍNDIA , POTES DE 20 G		
62	300	UN	CREME DE LEITE, TIPO: UHT, HOMOGENEIZADO 20 % DE GORDURA,		
63	200	UN	DOCE CREMOSO DE ABÓBORA COM COCO , POTE CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		
64	200	UN	DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABOR UVA POTE CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
65	200	UN	DOCE DE LEITE CASEIRO - DOCE DE LEITE PASTOSO EM POTE DE 400G. INGREDIENTES: LEITE, AÇUCAR		
66	20	UN	EMUSTAB EMULSIFICANTE, EMBALAGEM DE 200G, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES		
67	100	POTE	ERVA DOCE , POTES DE 20 G		
68	300	Kg	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMB. 01 KG		
69	100	Kg	ERVA MATE TERERÊ 500 GRAMAS		
70	200	UN	ERVILHA - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSA EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS. SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G		
71	30	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA - VIDRO DE 30ML		
72	500	Kg	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SEM UMIDADE OU RANÇO. EMBALAGEM DE 5 KG.		
73	50	Kg	FARINHA, TIPO: DE ROSCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.		

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

74	100	Kg	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 (UM) SEM GRÃOS QUEBRADOS OU MISTURADOS, E BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG		
75	100	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - PACOTE COM 500 GRAMAS.		
76	100	UN	FERMENTO EM PO - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, FORMADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E /OU UMIDADE EXPANDE A MASSA. EMBALAGEM DE 250 G		
77	100	UN	FÓSFORO C/ 10 CX		
78	100	Kg	FUBÁ - ESPECIFICAÇÃO: FUBÁ, TIPO MIMOSO, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS; SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO; SEM BOLORES OU LEVEDURAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. BOA QUALIDADE		
79	200	UN	GELATINA VÁRIOS SABORES 35G		
80	300	UN	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÉDIO 23 CM X 22 CM, PCT COM 100 UNID		
81	300	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - IOGURTE, CREMOSO, SABOR MORANGO, CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, CONTENDO POLPA DE MORANGO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. PRODUZIDO COM MATÉRIAS LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES		
82	50	UN	ISQUEIRO À GÁS		
83	300	Kg	LARANJA COMUM, DE BOA QUALIDADE		
84	300	UN	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, ACUCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO		
85	100	Kg	LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM CONTEÚDO E MATÉRIA GORDA > OU = A 26 %. PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS		
86	100	Kg	LENTILHA TIPO 1 (UM) SEM GRÃOS QUEBRADOS OU MISTURADOS, E BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 G		
87	50	UN	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADAS - PACOTES DE 4 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

88	300	Kg	MAÇÃ GALA , INTEIRA MATURAÇÃO MÉDIA, PESANDO EM MÉDIA 120 G A UNIDADE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.		
89	300	UN	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, PRODUZIDO COM FARINHA E TRIGO COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS; NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA ;MÍNIMO DE 0,45 G DE COLESTEROL/KG DE MASSA; BETA CAROTENO (PRÓ VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE SANTA AMÁLIA E VILMA. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G.		
90	200	UN	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		
91	300	Kg	MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE		
92	300	Kg	MANGA DE BOA QUALIDADE SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO E BATIDAS		
93	200	UN	MANTEIGA - MANTEIGA SEM SAL. EMBALAGEM DE 200GR		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

94	200	UN	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, INDUSTRIALIZADA; OBTIDA DE PRODUTOS ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGENEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. % E LIPÍDEOS MÍNIMA DE 65 %. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G		
95	200	UN	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, INDUSTRIALIZADA; OBTIDA DE PRODUTOS ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGENEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. % E LIPÍDEOS MÍNIMA DE 65 %. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G		
96	200	Kg	MASSA PARAFUSO , BOA QUALIDADE, DE COZIMENTO DE 6 A 8 MINUTOS, EMBALAGEM DE 500 G.		
97	200	Kg	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA PRODUZIDO COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G.		
98	200	UN	MILHO VERDE EM LATA – VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS. SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G.		
99	500	Kg	MORTADELA , SEM CUBOS DE GORDURA		
100	200	UN	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 180G: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
101	300	Kg	MUSSARELA FATIADA		
102	200	UN	NATA PACOTE 300G DE BOA QUALIDADE		
103	100	UN	NOZ MOSCADA - NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALADAS EM PACOTES COM 02 UNIDADES		
104	300	Un	ÓLEO DE SOJA , REFINADO, OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, SEM TRANSGÊNICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I. EMBALAGEM		

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML.		
105	500	DUZIA	OVOS DE GALINHA ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM ETIQUETA CONTENDO INSPEÇÃO SANITÁRIA DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		
106	500	PACOTE	PÃO DE SANDUÍCHE DE BOA QUALIDADE, FATIADO E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS.		
107	20000	UN	PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA		
108	200	Kg	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, SEM TEMPEROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM.		
109	300	Kg	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO "IN NATURA", COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE TAMANHOS GRANDE PARA SALADA.		
110	300	kg	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO "IN NATURA", COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE TAMANHO PEQUENO PARA USO EM CONSERVA.		
111	100	kg	PIMENTÃO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.		
112	300	PCT	PIRULITO - SABORES SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNIDADES.		
113	200	Kg	POLPA DE FRUTAS , EMBALAGENS DE 100 G, NOS SABORES DE LARANJA (200 KG) E UVA (200 KG).		
114	100	Kg	POLVILHO AZEDO - PACOTE DE 1 KG,		
115	100	Kg	POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG,		
116	200	Kg	PRESUNTO		
117	500	PACOTE	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA EMBALAGEM 150G		
118	300	PACOTE	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIA APROXIMADA DE 20-25 G). EMBALADA A PÓS FATIA CONTENDO LOTE ORIGINAL DA MUSSARELA, DATA DO PROCESSO DE PORCIONAMENTO, NOME DO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			FORNECEDOR.		
119	5000	UN	REFRIGERANTE EM LATA - PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE COCA-COLA E GUARANÁ KUAT. LATA DE 350ML.		
120	200	UN	REPOLHO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME.		
121	300	UN	REQUEIJÃO CREMOSO COM AMIDO , SABOR TRADICIONAL, ESPECIAL PARA RECHEIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1,8 G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.		
122	300	UN	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS TRANSPARENTE ATÓXICO, CAPACIDADE 5 KG (ROLO C/100 UNIDADES)		
123	200	UN	SAGU EMB. 500 G		
124	100	UN	SAL AMONÍACO EMBALAGEM CONTENDO 100G.		
125	300	Kg	SALSICHÃO TIPO TOSCANA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG. COM REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM		
126	500	Kg	SORVETE SABOR CHOCOLATE, FLOCOS E MORANGO EMBALAGEM EM KILOS.		
127	300	UN	SUCO ARTIFICIAL		
128	500	Kg	TOMATE , INTEIRO, FIRME, LISO, LEVEMENTE AVERMELHADO, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.		
129	300	Kg	VAGEM		

Validade da Proposta: 60 dias

Cidade/RS, em de de 2022

RESPONSÁVEL

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2022

Aosdias do mês dede....., nas dependências do Setor de Licitações, Sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, Município de São Valério do Sul, o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços..... nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal n.º 1.269 de 17 de setembro de 2013, em face ao resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 17/2022, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal em.....resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege o pregão Presencial, aquelas enunciadas nessa ata e nos itens que seguem:

Item 01: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 02: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 03: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 04: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 05: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 06: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 07: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 08: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 09: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 10: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 11: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 12: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 13: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 14: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 15: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 16: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 17: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 18: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 19: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 20: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 21: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 22: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 23: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 24: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 25: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 26: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 27: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 28: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 29: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 30: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 31: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 32: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 33: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 34: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 35: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 36: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 37: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 38: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 39: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 40: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 41: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 42: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 43: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 44: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 45: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 46: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 47: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 48: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 49: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 50: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 51: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 52: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 53: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 54: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 55: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 56: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 57: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 58: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 59: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 60: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 61: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 62: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 63: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 64: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 65: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 66: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 67: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 68: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 69: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 70: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 71: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 72: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 73: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 74: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 75: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 76: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 77: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 78: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 79: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 80: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 81: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 82: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 83: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 84: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 85: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 86: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 87: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 88: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 89: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 90: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 91: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 92: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 93: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 94: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 95: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 96: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 97: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 98: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 99: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 100: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 101: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 102: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 103: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 104: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 105: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 106: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 107: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 108: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 109: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 110: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 111: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 112: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 113: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 114: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 115: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 116: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 117: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 118: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 119: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 120: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 121: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 122: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 123: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 124: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 125: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 126: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 127: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 128: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 129: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados abaixo, conforme o Edital de Pregão Presencial n.º 17/2022, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, e conforme propostas vencedoras do certame:

Ítem	Qtd	Und	Descrição	MÉDIA PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	KG	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO: IDEAL P/ BOLOS, TORTAS, SONHOS, PACOTES DE 500G, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.		
2	100	PCT	AÇÚCAR DE BAUNILHA EMBALAGEM 50 G.		
3	100	PCT	BISCOITO CREAM CRAKER - BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO NO MÍNIMO 3 % DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 10 % DE SÓDIO.		
4	100	PCT	BISCOITO MAIZENA - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, CONTENDO NO MÍNIMO 2 % DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 5 % DE SÓDIO.		
5	100	Kg	BOMBOM - BOMBOM TIPO BOLA, APROXIMADAMENTE 20G, RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADOS EM PACOTES COM 1KG		
6	100	Kg	CALABRESA		
7	100	PCT	CANELA EM PAU - PACOTE DE 50 GRAMAS.		
8	100	PCT	CANELA EM PO - PACOTE DE 30 GRAMAS.		

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

9	100	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS - CONSTITUÍDO DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR, SORO DE LEITE EM PO, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G		
10	100	PCT	COCO SECO PACOTE 100GRS - COCO SECO RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 100G,		
11	500	PCT	EXTRATO DE TOMATE 340G - SIMPLES CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMTER ADIÇÃO DE AÇUCAR DE 1% E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARENCIA - MASSA MOLE. COR VERMELHA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. IGREDIENTES - TOMATE, SAL E ACUCAR		
12	100	VIDRO	LEITE DE COCO 500ML		
13	200	CAIXA	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM FARDOS COM 12 CAIXINHAS DE 1L.		
14	100	Kg	LIMÃO IN NATURA TAITI		
15	200	Kg	MOLHO DE TOMATE PACOTE DE 1 KG		
16	50	PCT	OREGANO PACOTE DE 100GR		
17	20000	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE - UNIDADE APROXIMADA DE 50G		
18	1000	UN	REFRIGERANTES 2 LITROS TIPO COLA, GUARANA, LIMÃO E UVA		
19	200	Kg	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS; COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG		
20	500	Kg	SALSICHA HOT-DOG - SALSICHA PARA HOT DOG, PREPARADA COM CARNES SUÍNA, BOVINA E DE FRANGO, COM CONDIMENTOS NATURAIS		
21	300	UN	VINAGRE 750ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO, EMBALAGEM DE 750ML,		
22	300	UN	ABACAXÍ FRUTA, COM CASCA EM BOM		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			ESTADO		
23	300	UN	AÇÚCAR CRISTALIZADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MS IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE AÇÚCAR NA EMBALAGEM, TABELA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO		
24	300	UN	AÇÚCAR REFINADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MS IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE AÇÚCAR NA EMBALAGEM, TABELA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO		
25	500	UN	ÁGUA MINERAL 500ML - FARDO DE 12 UNIDADES.		
26	300	UN	ALFACE CRESPA OU LISA, FRESCA, LIMPA, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ COM APROXIMADAMENTE 200G		
27	50	Kg	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADO, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE		
28	200	Kg	AMENDOIM - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500G.		
29	200	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM: 100% PURO-EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO OU EM CAIXA DE PAPELÃO COM PROTETOR INTERNO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA EMBALAGEM COM 200GR		
30	100	UN	ANILINA - ANILINA LIQUIDA COMESTIVEL, VIDRO DE 10ML CORES: VERDE, AZUL E VERMELHO		
31	300	Kg	ARROZ TIPO 1 - ARROZ, GRUPO BENEFICIADO, SUB-GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NO MÍNIMO 90 % OS PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG		
32	300	Kg	BALA MACIA SORTIDA - BALAS MACIAS,		

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			SABORES SORTIDOS, PACOTES COM 1KG		
33	300	Kg	BANANA, TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.		
34	400	Kg	BANHA DE PORCO. SEM CONSERVANTES. 100% NATURAL. EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, ATÓXICO. CONTER RÓTULO COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		
35	200	UN	BATATA - BATATA PALHA, CROCANTE, EMBALAGENS DE 400 G, TRANSPARENTES E ATÓXICAS.		
36	500	Kg	BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		
37	300	Kg	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.		
38	300	UN	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
39	500	UN	BRÓCOLIS , VERDE, NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO		
40	200	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - TORRA CLÁSSICA - COM 500 G		
41	100	UN	CALDO DE GALINHA CX 06 TB - CALDO DE GALINHA (CAIXA COM 06 TABLETES, CONTENDO 63 GRAMAS CADA), CONTÉM SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE AÇUCAR, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO, MONOSSODICO E INOSIATO DISSODIO, AROMATIZANTE, CORANTES, NATURAL		

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			CURCUMA E CAMELO, CONTÉM GLUTÉM, SOJA, AIPO		
42	500	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, CONGELADA, COM POUCA GORDURA, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, DE BOA APARÊNCIA, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.		
43	500	Kg	CARNE BOVINA PURA , CONGELADA, PICADA , APTA PARA CONSUMO, COM POUCA GORDURA, RESFRIADA, DE BOA COLORAÇÃO, PROCEDÊNCIA COM CERTIFICADO SANITÁRIO, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G.		
44	500	Kg	CARNE SUÍNA CONGELADA COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PROCEDÊNCIA COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.		
45	200	CAIXA	CASCÃO PARA SORVETE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 120 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E QUEBRAS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
46	200	UN	CATCHUP EMBALAGEM DE 400G		
47	300	Kg	CEBOLA DE CABEÇA, TIPO Nº 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADA, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		
48	300	Kg	CENOURA DE BOA QUALIDADE		
49	100	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) CHÁ; FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL		
50	100	CAIXA	CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; SEMENTES DE ERVA DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS		
51	100	CAIXA	CHÁ DE HORTELÃ (SACHÊ) CHÁ; FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA) ; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS		
52	100	CAIXA	CHÁ DE MAÇÃ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13G, COM 10 SACHÊS		

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

53	100	Kg	CHOCOLATE BARRA - CHOCOLATE BRANCO DE 1KG		
54	100	CAIXA	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 200 G, EMBALAGEM DE CAIXA, 50% CACAU		
55	100	CAIXA	CHOCOLATE EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 32% DE CACAU E NO MÁXIMO 68% DE AÇÚCAR (SACAROSE), PODENDO CONTER AROMA DE BAUNILHA		
56	100	Kg	CHOCOLATE, TIPO: AO LEITE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 1 KG		
57	100	Kg	CHOCOLATE, TIPO: MEIO AMARGO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 1 KG		
58	200	Kg	CHUCHU		
59	300	UN	COUVE FLOR CABEÇAS INTEIRAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO		
60	300	Kg	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO		
61	100	POTES	CRAVO DA ÍNDIA , POTES DE 20 G		
62	300	UN	CREME DE LEITE, TIPO: UHT, HOMOGENEIZADO 20 % DE GORDURA,		
63	200	UN	DOCE CREMOSO DE ABÓBORA COM COCO , POTE CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		
64	200	UN	DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABOR UVA POTE CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
65	200	UN	DOCE DE LEITE CASEIRO - DOCE DE LEITE PASTOSO EM POTE DE 400G. INGREDIENTES: LEITE, AÇUCAR		
66	20	UN	EMUSTAB EMULSIFICANTE, EMBALAGEM DE 200G, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES		
67	100	POTE	ERVA DOCE , POTES DE 20 G		
68	300	Kg	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMB. 01 KG		
69	100	Kg	ERVA MATE TERERÊ 500 GRAMAS		
70	200	UN	ERVILHA - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSA EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS. SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G		
71	30	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA - VIDRO DE 30ML		
72	500	Kg	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO		

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SEM UMIDADE OU RANÇO. EMBALAGEM DE 5 KG.		
73	50	Kg	FARINHA, TIPO: DE ROSCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.		
74	100	Kg	FEIJÃO PRETO , TIPO 1 (UM) SEM GRÃOS QUEBRADOS OU MISTURADOS, E BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG		
75	100	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - PACOTE COM 500 GRAMAS.		
76	100	UN	FERMENTO EM PO - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, FORMADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E /OU UMIDADE EXPANDE A MASSA. EMBALAGEM DE 250 G		
77	100	UN	FÓSFORO C/ 10 CX		
78	100	Kg	FUBÁ - ESPECIFICAÇÃO: FUBÁ, TIPO MIMOSO, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS; SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO; SEM BOLORES OU LEVEDURAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. BOA QUALIDADE		
79	200	UN	GELATINA VÁRIOS SABORES 35G		
80	300	UN	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MEDIO 23 CM X 22 CM, PCT COM 100 UNID		
81	300	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - IOGURTE, CREMOSO, SABOR MORANGO, CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, CONTENDO POLPA DE MORANGO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. PRODUZIDO COM MATÉRIAS LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES		
82	50	UN	ISQUEIRO À GÁS		
83	300	Kg	LARANJA COMUM, DE BOA QUALIDADE		
84	300	UN	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, ACUCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO		
85	100	Kg	LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM CONTEÚDO E MATÉRIA GORDA > OU = A 26 %. PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

86	100	Kg	LENTILHA TIPO 1 (UM) SEM GRÃOS QUEBRADOS OU MISTURADOS, E BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 G		
87	50	UN	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADAS - PACOTES DE 4 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.		
88	300	Kg	MAÇÃ GALA , INTEIRA MATURAÇÃO MÉDIA, PESANDO EM MÉDIA 120 G A UNIDADE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.		
89	300	UN	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, PRODUZIDO COM FARINHA E TRIGO COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS; NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA ;MÍNIMO DE 0,45 G DE COLESTEROL/KG DE MASSA; BETA CAROTENO (PRÓ VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE SANTA AMÁLIA E VILMA. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G.		
90	200	UN	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		
91	300	Kg	MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE		
92	300	Kg	MANGA DE BOA QUALIDADE SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO E BATIDAS		
93	200	UN	MANTEIGA - MANTEIGA SEM SAL. EMBALAGEM DE 200GR		
94	200	UN	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, INDUSTRIALIZADA; OBTIDA DE PRODUTOS ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGENEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. % E LIPÍDEOS MÍNIMA DE 65 %. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G		
95	200	UN	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, INDUSTRIALIZADA; OBTIDA DE PRODUTOS ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGENEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. % E LIPÍDEOS MÍNIMA DE 65 %. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G		
96	200	Kg	MASSA PARAFUSO , BOA QUALIDADE, DE COZIMENTO DE 6 A 8 MINUTOS, EMBALAGEM DE 500 G.		
97	200	Kg	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA PRODUZIDO COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G.		
98	200	UN	MILHO VERDE EM LATA – VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS. SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G.		
99	500	Kg	MORTADELA , SEM CUBOS DE GORDURA		
100	200	UN	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 180G: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
101	300	Kg	MUSSARELA FATIADA		
102	200	UN	NATA PACOTE 300G DE BOA QUALIDADE		
103	100	UN	NOZ MOSCADA - NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALADAS EM PACOTES COM 02		

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			UNIDADES		
104	300	Un	ÓLEO DE SOJA , REFINADO, OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, SEM TRANSGÊNICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML.		
105	500	DUZIA	OVOS DE GALINHA ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM ETIQUETA CONTENDO INSPEÇÃO SANITÁRIA DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		
106	500	PACOTE	PÃO DE SANDUÍCHE DE BOA QUALIDADE, FATIADO E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS.		
107	20000	UN	PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA		
108	200	Kg	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, SEM TEMPEROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM.		
109	300	Kg	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO "IN NATURA", COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE TAMANHOS GRANDE PARA SALADA.		
110	300	kg	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO "IN NATURA", COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE TAMANHO PEQUENO PARA USO EM CONSERVA.		
111	100	kg	PIMENTÃO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.		
112	300	PCT	PIRULITO - SABORES SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNIDADES.		
113	200	Kg	POLPA DE FRUTAS , EMBALAGENS DE 100 G, NOS SABORES DE LARANJA (200 KG) E UVA (200 KG).		
114	100	Kg	POLVILHO AZEDO - PACOTE DE 1 KG,		
115	100	Kg	POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG,		
116	200	Kg	PRESUNTO		
117	500	PACOTE	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE		

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			GORDURA EMBALAGEM 150G		
118	300	PACOTE	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIA APROXIMADA DE 20-25 G). EMBALADA A PÓS FATIA CONTENDO LOTE ORIGINAL DA MUSSARELA, DATA DO PROCESSO DE PORCIONAMENTO, NOME DO FORNECEDOR.		
119	5000	UN	REFRIGERANTE EM LATA - PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE COCA-COLA E GUARANÁ KUAT. LATA DE 350ML.		
120	200	UN	REPOLHO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME.		
121	300	UN	REQUEIJÃO CREMOSO COM AMIDO , SABOR TRADICIONAL, ESPECIAL PARA RECHEIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1,8 G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.		
122	300	UN	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS TRANSPARENTE ATÓXICO, CAPACIDADE 5 KG (ROLO C/100 UNIDADES)		
123	200	UN	SAGU EMB. 500 G		
124	100	UN	SAL AMONÍACO EMBALAGEM CONTENDO 100G.		
125	300	Kg	SALSICHÃO TIPO TOSCANA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG. COM REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM		
126	500	Kg	SORVETE SABOR CHOCOLATE, FLOCOS E MORANGO EMBALAGEM EM KILOS.		
127	300	UN	SUCO ARTIFICIAL		
128	500	Kg	TOMATE , INTEIRO, FIRME, LISO, LEVEMENTE AVERMELHADO, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.		
129	300	Kg	VAGEM		

1. VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará de.....a.....

2. PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos registrados, a Administração pagará os seguintes valores unitários:

Item 01: R\$......(.....);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- Item 02: R\$......(.....);
- Item 03: R\$......(.....);
- Item 04: R\$......(.....);
- Item 05: R\$......(.....);
- Item 06: R\$......(.....);
- Item 07: R\$......(.....);
- Item 08: R\$......(.....);
- Item 09: R\$......(.....);
- Item 10: R\$......(.....);
- Item 11: R\$......(.....);
- Item 12: R\$......(.....);
- Item 13: R\$......(.....);
- Item 14: R\$......(.....);
- Item 15: R\$......(.....);
- Item 16: R\$......(.....);
- Item 17: R\$......(.....);
- Item 18: R\$......(.....);
- Item 19: R\$......(.....);
- Item 20: R\$......(.....).
- Item 21: R\$......(.....).
- Item 22: R\$......(.....).
- Item 23: R\$......(.....).
- Item 24: R\$......(.....).
- Item 25: R\$......(.....).
- Item 26: R\$......(.....).
- Item 27: R\$......(.....).
- Item 28: R\$......(.....).
- Item 29: R\$......(.....);
- Item 30: R\$......(.....);
- Item 31: R\$......(.....);
- Item 32: R\$......(.....);
- Item 33: R\$......(.....);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- Item 34: R\$......(.....).
- Item 35: R\$......(.....).
- Item 36: R\$......(.....).
- Item 37: R\$......(.....).
- Item 38: R\$......(.....).
- Item 39: R\$......(.....).
- Item 40: R\$......(.....).
- Item 41: R\$......(.....).
- Item 42: R\$......(.....).
- Item 43: R\$......(.....).
- Item 44: R\$......(.....).
- Item 45: R\$......(.....).
- Item 46: R\$......(.....).
- Item 47: R\$......(.....).
- Item 48: R\$......(.....).
- Item 48: R\$......(.....).
- Item 49: R\$......(.....).
- Item 50: R\$......(.....).
- Item 51: R\$......(.....).
- Item 52: R\$......(.....).
- Item 53: R\$......(.....).
- Item 54: R\$......(.....).
- Item 55: R\$......(.....).
- Item 56: R\$......(.....).
- Item 57: R\$......(.....).
- Item 58: R\$......(.....).
- Item 59: R\$......(.....).
- Item 60: R\$......(.....).
- Item 61: R\$......(.....).
- Item 62: R\$......(.....).
- Item 63: R\$......(.....).
- Item 64: R\$......(.....).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- Item 65: R\$.....(.....).
- Item 66: R\$.....(.....).
- Item 67: R\$.....(.....).
- Item 68: R\$.....(.....).
- Item 69: R\$.....(.....).
- Item 70: R\$.....(.....).
- Item 71: R\$.....(.....).
- Item 72: R\$.....(.....).
- Item 73: R\$.....(.....).
- Item 74: R\$.....(.....).
- Item 75: R\$.....(.....).
- Item 76: R\$.....(.....).
- Item 77: R\$.....(.....).
- Item 78: R\$.....(.....).
- Item 79: R\$.....(.....).
- Item 80: R\$.....(.....).
- Item 81: R\$.....(.....).
- Item 82: R\$.....(.....).
- Item 83: R\$.....(.....).
- Item 84: R\$.....(.....).
- Item 85: R\$.....(.....).
- Item 86: R\$.....(.....).
- Item 87: R\$.....(.....).
- Item 88: R\$.....(.....).
- Item 89: R\$.....(.....).
- Item 90: R\$.....(.....).
- Item 91: R\$.....(.....).
- Item 92: R\$.....(.....).
- Item 93: R\$.....(.....).
- Item 94: R\$.....(.....).
- Item 95: R\$.....(.....).
- Item 96: R\$.....(.....).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- Item 97: R\$.....(.....).
- Item 98: R\$.....(.....).
- Item 99: R\$.....(.....).
- Item 100: R\$.....(.....).
- Item 101: R\$.....(.....).
- Item 102: R\$.....(.....).
- Item 103: R\$.....(.....).
- Item 104: R\$.....(.....).
- Item 105: R\$.....(.....).
- Item 106: R\$.....(.....).
- Item 107: R\$.....(.....).
- Item 108: R\$.....(.....).
- Item 109: R\$.....(.....).
- Item 110: R\$.....(.....).
- Item 111: R\$.....(.....).
- Item 112: R\$.....(.....).
- Item 113: R\$.....(.....).
- Item 114: R\$.....(.....).
- Item 115: R\$.....(.....).
- Item 116: R\$.....(.....).
- Item 117: R\$.....(.....).
- Item 118: R\$.....(.....).
- Item 119: R\$.....(.....).
- Item 120: R\$.....(.....).
- Item 121: R\$.....(.....).
- Item 122: R\$.....(.....).
- Item 123: R\$.....(.....).
- Item 124: R\$.....(.....).
- Item 125: R\$.....(.....).
- Item 126: R\$.....(.....).
- Item 127: R\$.....(.....).
- Item 128: R\$.....(.....).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item :129 R\$......(.....).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta dias) úteis, a contar do recebimento definitivo do objeto e da respectiva fatura, aprovado pelo Município, através de comissão responsável pela fiscalização do contrato.

4. CONTRATO E PEDIDO DE COMPRA

A consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta ata, será mediante a celebração de contratos específicos com as empresas, conforme minuta anexa ao Edital de Pregão Presencial n.º 17/2022, e de acordo com as condições de fornecimento dessa ata.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo para fornecimento contará a partir da celebração do contrato.

5.2 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme prazos descritos no Anexo I do Edital.

5.3 A entrega deverá ser efetuada em dias úteis e em horário de expediente conforme solicitado.

5.4 Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas, deverão ser retirados para a substituição em até 24 (vinte e quatro) horas após a empresa ter sido devidamente notificada, sem prejuízo da possibilidade dos fiscais recusarem de pronto o recebimento dos bens.

5.5 A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

c) quando o fornecedor não aceitar deduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o Município aceitar solicitação de cancelamento por escrito, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurada defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias e posterior recurso, em igual prazo.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7. PENALIDADES

7.1 Pela inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos nessa Ata, ou no contrato, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar a empresas as penalidades previstas no item 14 do Edital de Pregão Presencial n.º 17/2022.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Caberá a comissão especialmente designada a fiscalização rotineira do material recebido, quanto a quantidade, e quanto ao atendimento de todas as especificações e ao horário de entrega.

8.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do local ou do horário preestabelecido.

8.3 As irregularidades constatadas pela fiscalização serão comunicadas para o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las e, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

9. CONTROLE DAS QUANTIDADES ADQUIRIDAS

9.1 A comissão de fiscalização especialmente designada será responsável pelo controle;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

9.2 Dentro do prazo de vigência da Ata, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto, nas condições do Contrato, conforme previsão do Edital de Pregão Presencial que precedeu a formalização dessa Ata.

9.3 Nos termos do Art 15, § 4º da Lei 8.666/93 e do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 1.269/2013 não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

10. FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Sistema de Registro de Preços, e pelos representantes das empresas, já qualificados em epígrafe.

Município de São Valério do Sul.....de.....de.....

Representante do Sistema de Registro de Preços

Representante da Empresa.....

Representante da Empresa.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Anexo X. Minuta de Contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS, (Poder Executivo) Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul – RS, inscrito no CGC/MF sob nº 94.442.241/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr Idilio Jose Speroni**, brasileiro, casado, CPF nº 462.041.990-72, Carteira de Identidade nº 4036703256/SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sepe Tiaraju 1091, Distrito de Coroados, no município de São Valério do Sul – RS.

CONTRATADA: _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, _____, no Município de _____, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, no Município de _____.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório Pregão Presencial nº 17/2022 – Registro de Preços /2022, regido pela Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 711/2007, Decreto Municipal n.º 1.269/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Fornecimento, pela CONTRATADA de gêneros alimentícios, conforme segue:

Ítem	Qtd	Und	Descrição	MÉDIA PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	KG	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO: IDEAL P/ BOLOS, TORTAS, SONHOS, PACOTES DE 500G, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.		
2	100	PCT	AÇÚCAR DE BAUNILHA EMBALAGEM 50 G.		

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

3	100	PCT	BISCOITO CREAM CRAKER - BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO NO MÍNIMO 3 % DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 10 % DE SÓDIO.		
4	100	PCT	BISCOITO MAIZENA - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, CONTENDO NO MÍNIMO 2 % DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 5 % DE SÓDIO.		
5	100	Kg	BOMBOM - BOMBOM TIPO BOLA, APROXIMADAMENTE 20G, RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADOS EM PACOTES COM 1KG		
6	100	Kg	CALABRESA		
7	100	PCT	CANELA EM PAU - PACOTE DE 50 GRAMAS.		
8	100	PCT	CANELA EM PO - PACOTE DE 30 GRAMAS.		
9	100	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS - CONSTITUÍDO DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR, SORO DE LEITE EM PO, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G		
10	100	PCT	COCO SECO PACOTE 100GRS - COCO SECO RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 100G,		
11	500	PCT	EXTRATO DE TOMATE 340G - SIMPLES CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COMTER ADIÇÃO DE AÇUCAR DE 1% E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARENCIA - MASSA MOLE. COR VERMELHA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. IGREDIENTES - TOMATE, SAL E ACUCAR		
12	100	VIDRO	LEITE DE COCO 500ML		
13	200	CAIXA	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM FARDOS COM 12 CAIXINHAS DE 1L.		
14	100	Kg	LIMÃO IN NATURA TAITI		
15	200	Kg	MOLHO DE TOMATE PACOTE DE 1 KG		
16	50	PCT	OREGANO PACOTE DE 100GR		
17	20000	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE - UNIDADE		

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			APROXIMADA DE 50G		
18	1000	UN	REFRIGERANTES 2 LITROS TIPO COLA, GUARANA, LIMÃO E UVA		
19	200	Kg	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS; COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG		
20	500	Kg	SALSICHA HOT-DOG - SALSICHA PARA HOT DOG, PREPARADA COM CARNES SUÍNA, BOVINA E DE FRANGO, COM CONDIMENTOS NATURAIS		
21	300	UN	VINAGRE 750ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO, EMBALAGEM DE 750ML,		
22	300	UN	ABACAXÍ FRUTA, COM CASCA EM BOM ESTADO		
23	300	UN	AÇÚCAR CRISTALIZADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MS IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE AÇÚCAR NA EMBALAGEM, TABELA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO		
24	300	UN	AÇÚCAR REFINADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MS IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE AÇÚCAR NA EMBALAGEM, TABELA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGRICULTURA, EM PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO		
25	500	UN	ÁGUA MINERAL 500ML - FARDO DE 12 UNIDADES.		
26	300	UN	ALFACE CRESPA OU LISA, FRESCA, LIMPA, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ COM APROXIMADAMENTE 200G		
27	50	Kg	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADO, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE		
28	200	Kg	AMENDOIM - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			500G.		
29	200	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM: 100% PURO-EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO OU EM CAIXA DE PAPELÃO COM PROTETOR INTERNO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA EMBALAGEM COM 200GR		
30	100	UN	ANILINA - ANILINA LIQUIDA COMESTIVEL, VIDRO DE 10ML CORES: VERDE, AZUL E VERMELHO		
31	300	Kg	ARROZ TIPO 1 - ARROZ, GRUPO BENEFICIADO, SUB-GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NO MÍNIMO 90 % OS PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG		
32	300	Kg	BALA MACIA SORTIDA - BALAS MACIAS, SABORES SORTIDOS, PACOTES COM 1KG		
33	300	Kg	BANANA, TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.		
34	400	Kg	BANHA DE PORCO. SEM CONSERVANTES. 100% NATURAL. EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, ATÓXICO. CONTER RÓTULO COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		
35	200	UN	BATATA - BATATA PALHA, CROCANTE, EMBALAGENS DE 400 G, TRANSPARENTES E ATÓXICAS.		
36	500	Kg	BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVIDADA, SÃ COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE		
37	300	Kg	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.		
38	300	UN	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
39	500	UN	BRÓCOLIS , VERDE, NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO		
40	200	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - TORRA CLÁSSICA - COM 500 G		
41	100	UN	CALDO DE GALINHA CX 06 TB - CALDO DE GALINHA (CAIXA COM 06 TABLETES, CONTENDO 63 GRAMAS CADA), CONTÉM SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE AÇUCAR, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO, MONOSSODICO E INOSIATO DISSODIO, AROMATIZANTE, CORANTES, NATURAL CURCUMA E CAMELO, CONTÉM GLUTÉM, SOJA, AIPO		
42	500	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, CONGELADA, COM POUCA GORDURA, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, DE BOA APARÊNCIA, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.		
43	500	Kg	CARNE BOVINA PURA , CONGELADA, PICADA , APTA PARA CONSUMO, COM POUCA GORDURA, RESFRIADA, DE BOA COLORAÇÃO, PROCEDÊNCIA COM CERTIFICADO SANITÁRIO, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G.		
44	500	Kg	CARNE SUÍNA CONGELADA COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PROCEDÊNCIA COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.		
45	200	CAIXA	CASCÃO PARA SORVETE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 120 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E QUEBRAS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
46	200	UN	CATCHUP EMBALAGEM DE 400G		
47	300	Kg	CEBOLA DE CABEÇA, TIPO Nº 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADA, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		
48	300	Kg	CENOURA DE BOA QUALIDADE		
49	100	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) CHÁ; FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL		
50	100	CAIXA	CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; SEMENTES DE ERVA DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS		
51	100	CAIXA	CHÁ DE HORTELÃ (SACHÊ) CHÁ; FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA) ; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS		
52	100	CAIXA	CHÁ DE MAÇÃ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13G, COM 10 SACHÊS		
53	100	Kg	CHOCOLATE BARRA - CHOCOLATE BRANCO DE 1KG		
54	100	CAIXA	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 200 G, EMBALAGEM DE CAIXA, 50% CACAU		
55	100	CAIXA	CHOCOLATE EM PÓ, COMPOSIÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 32% DE CACAU E NO MÁXIMO 68% DE AÇÚCAR (SACAROSE), PODENDO CONTER AROMA DE BAUNILHA		
56	100	Kg	CHOCOLATE, TIPO: AO LEITE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 1 KG		
57	100	Kg	CHOCOLATE, TIPO: MEIO AMARGO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 1 KG		
58	200	Kg	CHUCHU		
59	300	UN	COUVE FLOR CABEÇAS INTEIRAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO		
60	300	Kg	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO		
61	100	POTES	CRAVO DA ÍNDIA , POTES DE 20 G		
62	300	UN	CREME DE LEITE, TIPO: UHT, HOMOGENEIZADO 20 % DE GORDURA,		
63	200	UN	DOCE CREMOSO DE ABÓBORA COM COCO , POTE CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		
64	200	UN	DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABOR UVA POTE CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
65	200	UN	DOCE DE LEITE CASEIRO - DOCE DE LEITE PASTOSO EM POTE DE 400G.		

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			INGREDIENTES: LEITE, AÇUCAR		
66	20	UN	EMUSTAB EMULSIFICANTE, EMBALAGEM DE 200G, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES		
67	100	POTE	ERVA DOCE , POTES DE 20 G		
68	300	Kg	ERVA MATE SEM AÇÚCAR - EMB. 01 KG		
69	100	Kg	ERVA MATE TERERÊ 500 GRAMAS		
70	200	UN	ERVILHA - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSA EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS. SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G		
71	30	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA - VIDRO DE 30ML		
72	500	Kg	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SEM UMIDADE OU RANÇO. EMBALAGEM DE 5 KG.		
73	50	Kg	FARINHA, TIPO: DE ROSCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.		
74	100	Kg	FEIJÃO PRETO , TIPO 1 (UM) SEM GRÃOS QUEBRADOS OU MISTURADOS, E BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG		
75	100	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - PACOTE COM 500 GRAMAS.		
76	100	UN	FERMENTO EM PO - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, FORMADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E /OU UMIDADE EXPANDE A MASSA. EMBALAGEM DE 250 G		
77	100	UN	FÓSFORO C/ 10 CX		
78	100	Kg	FUBÁ - ESPECIFICAÇÃO: FUBÁ, TIPO MIMOSO, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS; SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO; SEM BOLORES OU LEVEDURAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. BOA QUALIDADE		
79	200	UN	GELATINA VÁRIOS SABORES 35G		
80	300	UN	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MEDIO 23 CM X 22 CM, PCT COM 100 UNID		
81	300	UN	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS -		

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			IOGURTE, CREMOSO, SABOR MORANGO, CONSTITUÍDO POR LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, CONTENDO POLPA DE MORANGO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. PRODUZIDO COM MATÉRIAS LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES		
82	50	UN	ISQUEIRO À GÁS		
83	300	Kg	LARANJA COMUM, DE BOA QUALIDADE		
84	300	UN	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, ACUCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO		
85	100	Kg	LEITE EM PO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM CONTEÚDO E MATÉRIA GORDA > OU = A 26 %. PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS		
86	100	Kg	LENTILHA TIPO 1 (UM) SEM GRÃOS QUEBRADOS OU MISTURADOS, E BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 G		
87	50	UN	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADAS - PACOTES DE 4 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.		
88	300	Kg	MAÇÃ GALA , INTEIRA MATURAÇÃO MÉDIA, PESANDO EM MÉDIA 120 G A UNIDADE, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.		
89	300	UN	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, PRODUZIDO COM FARINHA E TRIGO COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS; NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA ;MÍNIMO DE 0,45 G DE COLESTEROL/KG DE MASSA; BETA CAROTENO (PRÓ VITAMINA A) NA PROPORÇÃO DE 2000 A 4000 UI/KG DE MASSA. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE SANTA AMÁLIA E VILMA. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G.		
90	200	UN	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE,		

Gestão 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		
91	300	Kg	MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE		
92	300	Kg	MANGA DE BOA QUALIDADE SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO E BATIDAS		
93	200	UN	MANTEIGA - MANTEIGA SEM SAL. EMBALAGEM DE 200GR		
94	200	UN	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, INDUSTRIALIZADA; OBTIDA DE PRODUTOS ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGENEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. % E LIPÍDEOS MÍNIMA DE 65 %. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G		
95	200	UN	MARGARINA VEGETAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, INDUSTRIALIZADA; OBTIDA DE PRODUTOS ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGENEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. % E LIPÍDEOS MÍNIMA DE 65 %. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G		
96	200	Kg	MASSA PARAFUSO , BOA QUALIDADE, DE COZIMENTO DE 6 A 8 MINUTOS, EMBALAGEM DE 500 G.		
97	200	Kg	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA PRODUZIDO COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALAGEM		

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			ATÓXICA DE 500 G.		
98	200	UN	MILHO VERDE EM LATA – VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS. SENDO CONSIDERADO O PESO LÍQUIDO O PESO DRENADO. EMBALAGEM COM 200G.		
99	500	Kg	MORTADELA , SEM CUBOS DE GORDURA		
100	200	UN	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 180G: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
101	300	Kg	MUSSARELA FATIADA		
102	200	UN	NATA PACOTE 300G DE BOA QUALIDADE		
103	100	UN	NOZ MOSCADA - NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALADAS EM PACOTES COM 02 UNIDADES		
104	300	Un	ÓLEO DE SOJA , REFINADO, OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, SEM TRANSGÊNICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML.		
105	500	DUZIA	OVOS DE GALINHA ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM ETIQUETA CONTENDO INSPEÇÃO SANITÁRIA DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		
106	500	PACOTE	PÃO DE SANDUÍCHE DE BOA QUALIDADE, FATIADO E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS.		
107	20000	UN	PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA		
108	200	Kg	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, SEM TEMPEROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM.		
109	300	Kg	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO “IN NATURA”, COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE TAMANHOS GRANDE PARA SALADA.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

110	300	kg	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTO "IN NATURA", COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE TAMANHO PEQUENO PARA USO EM CONSERVA.		
111	100	kg	PIMENTÃO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.		
112	300	PCT	PIRULITO - SABORES SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNIDADES.		
113	200	Kg	POLPA DE FRUTAS , EMBALAGENS DE 100 G, NOS SABORES DE LARANJA (200 KG) E UVA (200 KG).		
114	100	Kg	POLVILHO AZEDO - PACOTE DE 1 KG,		
115	100	Kg	POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG,		
116	200	Kg	PRESUNTO		
117	500	PACOTE	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA EMBALAGEM 150G		
118	300	PACOTE	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIA APROXIMADA DE 20-25 G). EMBALADA A PÓS FATIA CONTENDO LOTE ORIGINAL DA MUSSARELA, DATA DO PROCESSO DE PORCIONAMENTO, NOME DO FORNECEDOR.		
119	5000	UN	REFRIGERANTE EM LATA - PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE COCA-COLA E GUARANÁ KUAT. LATA DE 350ML.		
120	200	UN	REPOLHO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME.		
121	300	UN	REQUEIJÃO CREMOSO COM AMIDO , SABOR TRADICIONAL, ESPECIAL PARA RECHEIOS, EMBALAGEM CONTENDO 1,8 G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.		
122	300	UN	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS TRANSPARENTE ATÓXICO, CAPACIDADE 5 KG (ROLO C/100 UNIDADES)		
123	200	UN	SAGU EMB. 500 G		
124	100	UN	SAL AMONÍACO EMBALAGEM CONTENDO 100G.		
125	300	Kg	SALSICHÃO TIPO TOSCANA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG. COM REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

126	500	Kg	SORVETE SABOR CHOCOLATE, FLOCOS E MORANGO EMBALAGEM EM KILOS.		
127	300	UN	SUCO ARTIFICIAL		
128	500	Kg	TOMATE , INTEIRO, FIRME, LISO, LEVEMENTE AVERMELHADO, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.		
129	300	Kg	VAGEM		

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

Pelo presente instrumento a CONTRATADA se compromete a fornecer o objeto descrito acima, totalizando um valor de R\$..... (.....).

O pagamento do valor será feito **em até 30 dias úteis** contados da entrega dos produtos, mediante a expedição da fatura correspondente a entrega efetuada.

A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos mediante a autorização de fornecimento que constará a quantidade de cada item, em local indicado na autorização.

Os Itens a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os itens perecíveis que dependem de preparo deverão ser entregues por ocasião do evento, frescos, e se for o caso, aquecidos ou refrigerados.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

O presente contrato não sofrerá reajuste no período contratado.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

5.1. Poderá ocorrer pelas causas e na forma previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até a entrega total da quantidade estipulada no objeto ou / /20__, a que ocorrer primeiro onde o presente será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

dado com rescindido, de pleno, e independente de avisos, notificações ou interpelados, quer judicialmente, quer extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Aplicar-se-ão, com relação à execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, no que couber, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente contrato resulta do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 17/2022 – Registro de Preços /2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

10.1 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes, de pleno e comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santo Augusto, para dirimir quaisquer litígios, decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem plenamente justos e contratados, firmam o presente em quatro (4) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS, AOS
DIAS DO MES _____ DE 2022.

Idilio Jose Speroni

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

JOÃO SEVERO DE LIMA

Procurador Jurídico PMSVS

OAB /RS Nº 37.603 ANALISADO E APROVADO EM: ____/____/2022.